



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 054/2024

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de fazer um quebra mola na rua Guaraniaçu, número 1543, logo após ser feita pavimentação asfáltica na própria Rua.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 13 de setembro de 2024.


Junior Cezar Padilha
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990